



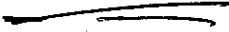
PORTARIA N° 2317 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, e o que consta no processo n° 23411.005698/2015-16,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art.98 da Lei 8112/1990, horário especial para estudante, ao servidor TIAGO RODRIGO KEPE, Siape n° 2221403, Analista de TI, lotado na Reitoria, do Instituto Federal do Paraná, para realizar o curso de Doutorado, no período de 30/09/2015 a 28/02/2018 na Universidade Federal do Paraná - UFPR, conforme a tabela abaixo:

Segunda-feira	7h00 às 12h00; 13h00 às 17h00
Terça-feira	7h00 às 12h00; 13h00 às 14h30
Quarta-feira	7h00 às 12h00; 13h00 às 17h00
Quinta-feira	7h00 às 12h00; 13h00 às 14h30
Sexta-feira	7h00 às 12h00; 13h00 às 17h00

  
Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas